



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2022

RETIFICAÇÃO N° 01

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação parcial do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de n° 38/2022, conforme segue:

1 - Do objeto:

1.1 - Altera-se a redação dada ao Termo de Referência - Anexo I, constante do edital, passando a vigorar o seguinte:

Item	Qt	Un	Descrição
01	01	un	<p>Caminhão equipado com guindaste hidráulico, com características mínimas que seguem:</p> <p><b><u>Caminhão:</u></b></p> <p>- com tração mínima 4x2, novo, zero km, ano e modelo mínimos 2022/2022 cabine simples, metálica, avançada, suspensa através de amortecedores e molas em 4 pontos, isolamento térmico/acústico no assoalho da cabine, ar condicionado, trava, retrovisores e vidros, espelho retrovisor convexo auxiliar (lado direito), movido a diesel, motor monoturbo aftercooler de mínimo 6 cilindros, de mínimo 250CVs, injeção eletrônica, sistema de pós-tratamento de gases que atenda a norma PROCONVE-P7, transmissão de no mínimo 6 marchas a frente e uma à ré, acionamento manual, sistema elétrico 24V, freio de serviço de duplo circuito, de ar e tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS, embreagem de acionamento hidráulico, direção hidráulica regulável com ajuste pneumático de altura e profundidade, banco do motorista com suspensão a ar, peso bruto total mínimo de 16.000Kg, carga útil + carroceria mínimo de 10.219 kg. Capacidade de tração mínima 27.000kg. Pneus 275/80 x R22.5, tanque de combustível mínimo 275 litros.</p> <p><b><u>Carroceria:</u></b></p> <p>- tipo basculante, metálica, de no mínimo 6m<sup>3</sup>, comprimento mínimo de 3,40m, assoalho com espessura mínima de 1/4, largura interna mínima de 2,40m, altura mínima da caçamba de 0,80m.</p> <p><b><u>Guindaste veicular hidráulico:</u></b></p> <p>- com momento de carga de mínimo 12.000Kg, mínimo 2 lanças hidráulicas e 2 lanças manuais. Pressão mínima de trabalho de 180BAR. Alcance mínimo horizontal de 9,55m. Alcance horizontal hidráulico mínimo 6,75m. Alcance vertical de solo de no mínimo 12,4m. Alcance vertical hidráulico 9,5m. Ângulo do mínimo de 360° com kit de montagem sobre chassi de 7.500mm. Sapatas dianteiras com extensões hidráulicas, equipado com dupla garra 0,25m<sup>3</sup> e rotator. Tamanho mínimo do sobre chassi de 7.500mm. Contendo todos os itens e acessórios obrigatórios por Lei, (Resolução e portarias do CONTRAN e DENATRAN).</p>

2 - Das Disposições Gerais:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 9 de Maio de 2022.

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal